

## EDITAL DE REMATRÍCULA PARA OS CURSOS DA ESCOLA DE MÚSICA VILLA-LOBOS CASA DA CULTURA - 2019 / 2020

A Secretaria de Cultura e Turismo de Joinville (SECULT) por meio da Escola de Música Villa-Lobos (EMVL) da Casa da Cultura Fausto Rocha Jr., torna público o Edital de Rematrícula dos Cursos de **Oficina Infantil e de Instrumento e Canto** oferecidos para o ano acadêmico de 2020.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1** O Processo de rematrícula da Escola de Música Villa-Lobos da Secretaria de Cultura e Turismo de Joinville, denominada EMVL-SECULT, será regido pelo presente Edital e executado pela **Comissão de Ingresso**, denominada CI-EMVL, constituída pelos seguintes membros: Gerente da Casa da Cultura Fausto Rocha Jr., Coordenador da EMVL-SECULT, Secretaria da EMVL-SECULT e um representante do corpo docente da EMVL-SECULT.

**1.2** O processo de rematrícula será realizado de forma on-line, devendo ser acessado em [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br), seguir o caminho: EDUCAÇÃO / EDUCAÇÃO CULTURAL / ACESSO RÁPIDO, de **20 de novembro, 8h, às 18h do dia 25 novembro de 2019**, conforme cronograma especificado no Item 2.

**1.3** O valor da rematrícula é de R\$ 60,00, pagos através de boleto bancário **até 6 de dezembro de 2019**. O boleto bancário estará disponibilizado na secretaria da EMVL-SECULT e será entregue no ato da assinatura do contrato, entre os **dias 27 e 29 de novembro de 2019**, conforme cronograma (item 2.1)

**1.4** O investimento para o curso é de R\$ 600,00, pagos através de boleto bancário, em 10 parcelas de R\$ 60,00, no período de **março à dezembro do ano de 2020**. Para os interessados, a escola abrirá no início do ano letivo, processo para obtenção de **bolsas de estudo, através de edital específico** para quem tem renda familiar compatível com o **Cadastro Único da Secretaria de Assistência Social** do município.

**1.5** Poderão se matricular alunos com 12 anos de idade, completados até 31 de março de 2020 ou mais, matriculados no **ANO 1** em 2019, aptos a frequentar o **ANO 2** dos Módulos **Básico, Intermediário I, Intermediário II e Avançado** dos Cursos de **Instrumento ou Canto**. Para tanto, os alunos deverão ter frequência igual ou superior a 50% em todas as disciplinas obrigatórias até a data de rematrícula.

**1.6** Poderão se matricular alunos de 6 a 11 anos completados até 31/03/2020, matriculados em 2019 nos **Curso Oficina de Música Infantil ou Curso Livre (Infantil)**. Para tanto os alunos deverão ter frequência igual ou superior a 50% em todas as disciplinas obrigatórias até a data de rematrícula do ano letivo.

### 2. DO CRONOGRAMA

**2.1** O Processo de Rematrícula será realizado conforme cronograma abaixo:

DATA/HORÁRIO	Cronograma	Local
20/11/2019, 8h às 18h do dia 25/11/2019	Período de rematrícula on-line	<a href="http://www.joinville.sc.gov.br">www.joinville.sc.gov.br</a>
27/11 - 29/11	Período de assinatura do contrato e retirada dos boletos. Confirmação dos dias e horários das aulas.	Secretaria da Casa da Cultura Horário: 08h30 às 12h30 e 14h30 às 18h30
6/12	DATA LIMITE PARA PAGAMENTO DOS BOLETOS	Rede bancária

### 3. DA MATRÍCULA

**3.1** A rematrícula dos alunos aptos, dentro do número de vagas disponíveis, será realizada conforme cronograma (Item 2).

**3.2** Para efetivar a rematrícula é obrigatório o comparecimento à secretaria da Escola de Música Villa-Lobos, situada à Rua Dona Francisca, nº 800 – Saguapu, Joinville/SC, para assinatura do contrato, conforme cronograma (Item 2).

**3.3** O Contrato de prestação de serviços deverá ser assinado pelo aluno ou, se menor de idade, pelos pais ou responsável legal assim que comprovada sua condição mediante documentação ou procuração.

**3.4** Documentos a serem apresentados obrigatoriamente no ato da matrícula:

1. Em caso de mudança de endereço deverá ser apresentado comprovante de residência atual (contas de água, luz, gás, telefone ou declaração de moradia, assinada pelo proprietário do imóvel, devidamente reconhecida em cartório.);
2. Contrato de prestação de serviço, impresso e assinado diretamente na secretaria da Casa da Cultura, conforme cronograma;

**3.5** O candidato que não efetuar sua matrícula ou não apresentar a documentação completa, além do pagamento do boleto de matrícula até o dia **6 de dezembro de 2019** perderá o direito à vaga para o próximo ano letivo.

**3.6** Não serão efetuadas matrículas fora das datas e horários previstos no cronograma (Item 2).

**3.7** Para as matrículas serem efetivadas é necessário que os alunos não tenham pendências administrativas e financeiras junto a Casa da Cultura.

**3.8** No ato da matrícula serão confirmados os horários das disciplinas complementares obrigatórias e optativas do **Curso de Instrumento ou Canto dos Módulos Básico, Intermediário I, Intermediário II e Avançado**, previamente agendados com os professores das disciplinas, conforme tabela abaixo:

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE INSTRUMENTO MUSICAL OU CANTO - ANO 2						
Módulo	Componente Curricular		Caráter	Frequência	Carga Horária Mínima	
Básico	Ano 2	Instrumento Musical II	Obrigatório	1 / semana	32 h/a	
		Linguagem Musical II	Obrigatório	1 / semana	64 h/a	
		Prática de Conjunto II	Obrigatório	1 / semana	64 h/a	
		Atividades Artísticas II	Ouvinte	Obrigatório		10 h/a (5 atividades)
			Executante	Obrigatório		2 h/a (1 atividade)
		<b>Total do ano</b>		<b>Obrigatório</b>	<b>32 semanas</b>	<b>172 h/a</b>
Inter I	Ano 2	Instrumento Musical II	Obrigatório	1 / semana	32 h/a	
		Linguagem Musical II	Obrigatório	1 / semana	64 h/a	
		Prática de Conjunto II	Obrigatório	1 / semana	64 h/a	
		História da Música	Optativo	1 / semana	64 h/a	
		Acompanhamento II	Optativo	2 / mês	16 h/a	
		Atividades Artísticas II	Ouvinte	Obrigatório		10 h/a (5 atividades)
			Executante	Obrigatório		2 h/a (1 atividade)
		<b>Total do ano</b>		<b>Obrigatório</b>	<b>32 semanas</b>	<b>172 h/a</b>
Inter II	Ano 2	Instrumento Musical II	Obrigatório	1 / semana	64 h/a	
		Prática de Conjunto II	Obrigatório	1 / semana	64 h/a	
		Linguagem Musical IV	Obrigatório	1 / semana	64 h/a	



		História da Música		Optativo	1 / semana	64 h/a
		Harmonia		Optativo	1 / semana	64 h/a
		Acompanhamento II		Optativo	2 / mês	16 h/a
		Atividades Artísticas II	Ouvinte	Obrigatório		10 h/a (5 atividades)
			Executante	Obrigatório		6 h/a (3 atividades)
		<b>Total do ano</b>		<b>Obrigatório</b>	<b>32 semanas</b>	<b>144 h/a</b>
Avançado	Ano 2	Instrumento Musical II		Obrigatório	1 / semana	64 h/a
		Prática de Conjunto II		Obrigatório	1 / semana	64 h/a
		História da Música		Obrigatório	1 / semana	64 h/a
		Acompanhamento II		Optativo	1 / semana	32 h/a
		Atividades Artísticas II	Ouvinte	Obrigatório		10 h/a (5 atividades)
			Executante	Obrigatório		6 h/a (3 atividades)
		<b>Total do ano</b>		<b>Obrigatório</b>	<b>32 semanas</b>	<b>208 h/a</b>

**3.9** No ato da matrícula confirmará os horários das disciplinas complementares obrigatórias e optativas do **Curso Oficina Infantil**, previamente agendados com os professores das disciplinas, conforme tabela abaixo:

Turma	Disciplina	Caráter	Frequência	Carga Horária
06 anos 11 anos	Canto Coral	Obrigatório	1 / semana	32 h/a
	Musicalização	Obrigatório	1 / semana	32 h/a
	Instrumento	Optativo	1 / semana	32 h/a
	<b>Total do Módulo</b>	<b>Obrigatório</b>	<b>32 semanas</b>	<b>64 h/a</b>

Turma	Disciplina	Caráter	Frequência	Carga Horária
7 e 8 anos 9 e 10 anos	Canto Coral	Obrigatório	1 / semana	32 h/a
	Musicalização	Obrigatório	1 / semana	64 h/a
	Instrumento	Optativo	1 / semana	32 h/a
	<b>Total do Módulo</b>	<b>Obrigatório</b>	<b>32 semanas</b>	<b>96 h/a</b>

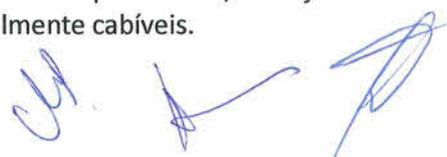
**3.10** Para inscrever-se nos cursos do período noturno, os candidatos com faixa etária entre 12 e 16 anos precisam apresentar autorização por escrito do responsável legal no ato da matrícula.

**3.10** É proibida a inscrição de candidatos com faixa etária entre 6 e 11 anos em disciplinas ministradas no período noturno.

**3.11** Considera-se turno matutino o período compreendido das 7h30 às 12h, turno vespertino das 13h às 18h15 e turno noturno das 18h15 às 22h.

**3.12** É vedada a troca de turno e de Curso no ato da matrícula. Caso houver disponibilidade poderão ocorrer alterações após a conclusão do processo.

**3.14** A prestação de informação falsa pelo candidato ou responsável legal, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.



**3.15** O candidato rematriculado deve providenciar o instrumento musical para realização das atividades desenvolvidas nas dependências da escola. A exceção se dará para os Cursos de Bateria, Contrabaixo Acústico e Piano. Para maiores informações consultar a secretaria da EMVL-SECULT.

#### **4. DO INÍCIO DO ANO LETIVO**

**4.1** A aulas terão início partir de 18 de fevereiro de 2020, conforme Calendário 2020 da Casa da Cultura, a ser divulgado em fevereiro de 2020, respeitado os dias da semana que os alunos serão matriculados.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1** É de responsabilidade exclusiva do candidato manter os dados cadastrais atualizados. Qualquer alteração deverá ser obrigatoriamente informada à secretaria da EMVL-SECULT, através do endereço eletrônico [secult.ucc.emv@joinville.sc.gov.br](mailto:secult.ucc.emv@joinville.sc.gov.br), ou entrar em contato pelo telefone (47) 3433-2266, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

**5.2** A matrícula do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pela CI-EMVL das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**5.3** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de todos os documentos referentes ao processo de matrícula.

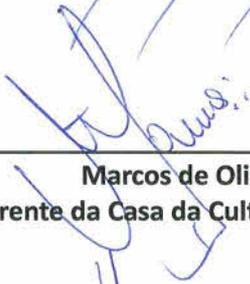
**5.4** Os casos omissos neste Edital serão analisados pela CI-EMVL.

Joinville, 18 de novembro de 2019.



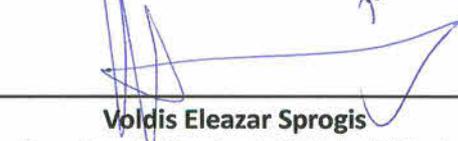
---

**José Raulino Esbiteskoski**  
Secretário de Cultura e Turismo de Joinville



---

**Marcos de Oliveira Vieira**  
Gerente da Casa da Cultura Fausto Rocha Jr.



---

**Voldis Eleazar Sprogis**  
Coordenador da Escola de Música Villa-Lobos